



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE AGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Rua Rodolfo Jose Basto, nº 10, Centro - CEP 79680-000
 Telefone: (067) 3239-1137 - email: criaguaclearams@gmail.com

Valide aqui este documento

Nestor Catelan
 Registrador

Vanessa Adriana Catelan
 Registradora Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE ÁGUA CLARA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062505.2.0001676-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	1.676

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, parte da denominada **FAZENDA MODELO I**, situada neste município de Água Clara/MS, com a área superficial de **1.000,00 Ha (um mil hectares)**, dentro do seguinte roteiro: "Começa no canto da cerca onde se faz divisa com Waldesey R. Gessi e Fazenda São João de José Domingos Lott; com o último citado segue pela divisa nos rumos e distâncias seguintes: 23°38'NW - 2.064,50 m (dois mil, sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros); 24°05'NW - 3.644,80 m (três mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e oitenta centímetros); e, 85°09'00"SW - 1.037,20 m (um mil, trinta e sete metros e vinte centímetros); daí segue na divisa de Engegran Empreendimentos Ltda nos rumos e distâncias seguintes: 06°15'00"SE - 3.150,00 m (três mil e cento e cinquenta metros); e, 04°52'00"SE - 2.006,64 m (dois mil, seis metros e sessenta e quatro centímetros); daí segue na divisa com Waldesey R. Gessi com o rumo 89°43'00"NE e com a distância de 2.828,27 m (dois mil, oitocentos e vinte e oito metros e vinte e sete centímetros), onde se deu origem esta descrição."

INCRA: Cadastrado sob nº 814199.007390-4, AT.: 1.000,00ha, MR.: 10,0000ha, NMR.: 100,00, MF.: 35,0ha, NMF.: 28,57, FMP 2,0000ha, Denominação: Fazenda Modelo I, Localização: Rod BR 60 KM 94, em nome de Irmaos Gasparetto e Cia Ltda, CCIR 2003/2004/2005. NIRF 2.988.369-5.

PROPRIETÁRIA: **IRMÃOS GASPARETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.629.144/0001-08, com sede na Avenida Dois, nº 1.375, na cidade de Chapadao do Sul/MS.-

PROCEDÊNCIA: R-01, da Matrícula 6.502, do Livro 2 - Registro Geral, datado de 18.04.1991, da circunscrição de Ribas do Rio Pardo/MS.
 Água Clara, 05 de março de 2009.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 16,00 - Funjecc (10%): R\$ 1,60 - Funjecc (3%): R\$ 0,48

Av.1/1.676.- HIPOTECA - Conforme consta no R-06, da matrícula 6.502, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar que o imóvel da presente matrícula está **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, na cidade de Curitiba/PR, para garantia de dívida da devedora **GASPARETTO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MS-306, KM 100, zona rural de Chapadão do Sul/MS, inscrita no CNPJ sob nº 37.219.854/0001.73. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito para Utilização em Contrato de Mútuo para Repasse de Empréstimo Externo amparado na Resolução 63, do Banco Central do Brasil e Constituição de Garantia Hipotecária lavrada a fls. 82, Livro (não consta), do 8º Tabelionato de Notas de Campo Grande/MS, em 10.03.1994. **VALOR DA DÍVIDA:** US\$

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>

MATRÍCULA Nº 1.676

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 062505.2.0001676-76

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	1.676

300.000,00, equivalentes na data a CR\$ 209.712.000,00. VENCIMENTO: não consta.
O referido é verdade e dou fé.
Água Clara, 05 de março de 2009.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

Av.2/1.676.- PENHORA - Conforme consta no R-07, da matrícula 6.502, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar que o imóvel da presente matrícula está **PENHORADO** ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** em garantia de dívida no valor de R\$654.170,85 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos), contra Gasparetto Armazéns Gerais Ltda, Augustinho João Gasparetto e Iraci Gasparetto, conforme Processo nº 223/99, da 1ª Vara de Cassilândia/MS. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 5 de março de 2009.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

Av.3/1.676.- HIPOTECA - Conforme consta no R-08, da matrícula 6.502, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar que o imóvel da presente matrícula está **HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU** à **MANAH S/A**, inscrita no CNPJ 61.082.822/0001-53, com sede na Avenida do Anastácio, nº 740, na cidade de São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Hipotecária lavrada a fls. 147, do Livro 04, do Tabelionato de Notas de Chapadão do Sul/MS, em 12.07.2000, re-ratificada pela Escritura Pública lavrada a fls. 166, do Livro 04, em 01.09.2000, pelo mesmo Cartório. VALOR DO CRÉDITO: R\$2.147.611,38 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos). VENCIMENTO: Em 30 de junho de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 05 de março de 2009.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

Av.4/1.676.- RESERVA LEGAL - Conforme consta na Av-09, da matrícula 6.502, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar a existência de reserva legal de 20% (vinte por cento) sobre o imóvel da presente matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, de conformidade com as Leis nº 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.07.1989. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 05 de março de 2009.-

Alexandre Rezende Pellegrini
Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador

CONTINUA A FLS. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE AGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Rodolfo Jose Basto, nº 10, Centro - CEP 79680-000
Telefone: (067) 3239-1137 - email: criaguaclearams@gmail.com

Nestor Catelan
Registrador

Vanessa Adriana Catelan
Registradora Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062505.2.0001676-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	1.676

Av.5/1.676.- LOCALIZAÇÃO - Conforme Resolução nº 319/2000-CM, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer a esta circunscrição imobiliária. O referido é verdade e dou fé.
Água Clara, 05 de março de 2009.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 30,00 - Funjecc (10%): R\$ 3,00 - Funjecc (3%): R\$ 0,90

Av.6/1.676.- ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - Protocolo nº 3265, do Livro 1-A, de 05 de março de 2009. Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária Irmãos Gasparetto & Cia Ltda, datado de 02.03.2009, com a firma devidamente reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado deste Estado, para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se **GASPARETTO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**. O referido é verdade e dou fé.
Água Clara, 05 de março de 2009.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 30,00 - Funjecc (10%): R\$ 3,00 - Funjecc (3%): R\$ 0,90

Av.7/1.676.- EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO - Protocolo nº 9731, do Livro 1-C, de 05 de março de 2014. Procedo-se a presente nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil e de acordo com o requerimento firmado pelo exequente Wilson Pinheiro, datado de 28.02.2014, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, exarada pela Distribuidora Maria de Lourdes Nepomuceno, registrada sob número 0000350-49.2014-8.12.0046, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Chapadão do Sul/MS, na qual figura como devedor Irmãos Gasparetto & Cia Ltda e outros, tendo como valor atribuído à causa R\$3.858.738,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé.
Água Clara, 05 de março de 2014

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 34,00 - Funjecc (10%): R\$ 3,40 - Funjecc (3%) R\$ 1,02. SELO AGU84478-344

R.8/1.676 - PENHORA - Protocolo nº 9896, do Livro 1-C, de 23 de abril de 2014. Nos termos da Certidão de Inteiro Teor da Penhora, expedida em 14.04.2014, por Laudimar Silva Linhares, Analista Judiciário, extraído dos autos do processo nº 0000350-49.2014.8.12.0046, da 1ª Vara da Comarca de Chapadão do Sul/MS, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$3.858.738,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), em Ação de Cumprimento de Sentença/Honorários

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>

MATRÍCULA Nº 1.676

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062505.2.0001676-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	1.676

Advocatícios que **WILSON PINHEIRO** e outros movem contra **MARTINHO GASPARETTO** e outros. O referido é verdade e dou fé.
Água Clara, 23 de abril de 2014.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 156,00 - Funjecc (10%): R\$ 15,60 - Funjecc (3%): R\$ 4,68. SELO AGY17030-746

Av.9/1.676.- GEORREFERENCIAMENTO - Protocolo nº 10657, do Livro 1-C, de 19 de novembro de 2014. Procede-se esta averbação, a requerimento da proprietária Gasparetto Comércio de Cereais Ltda, já qualificada, datado de 12.11.2014, com a firma da representante devidamente reconhecida, para fazer constar que, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, a área do imóvel objeto desta matrícula foi demarcada, sendo tal demarcação objeto da certificação número **55104CE2-71B9-46C6-8294-0CC85EC5EC96** do INCRA, datada de 05.11.2014, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/mapa do imóvel abaixo descrito não se sobrepõe, até então, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovados pelo INCRA. Em consequência do levantamento topográfico levado a efeito, fica retificada administrativamente a área do imóvel matriculado de 1.000,00ha. para **1.006ha.4.511 m²** (mil e seis hectares, quatro mil e quinhentos e onze metros quadrados), encerrando um perímetro de 14.793,96 m (quatorze mil, setecentos e noventa e três metros e noventa e seis centímetros) e passa a ter a seguinte demarcação: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **AA1-M-2362**, (Longitude: **-52°52'32.796"**, Latitude: **-19°17'21.597"** e Altitude **532.060** m), deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOÃO no azimute 142°35'17" e distância de 3.333,987 m até o vértice **AA1-M-2361**, (Longitude: **-52°51'23.417"**, Latitude: **-19°18'47.708"** e Altitude **551.700** m); no azimute 142°27'51" e distância 2.397,621 m até o vértice **AA1-M-2360**, (Longitude: **-52°50'33.377"**, Latitude: **-19°19'49.532"** e Altitude **585.190** m); deste segue confrontando com FAZENDAS POUSO ALTO E BOA VISTA no azimute 256°13'32" e distância 2.834,389 m até o vértice **AJP-M-2522**, (Longitude: **-52°52'07.682"**, Latitude: **-19°20'11.471"** e Altitude **576.770** m); deste segue confrontando com FAZENDA MODELO I no azimute 341°18'20" e distância 2.010,071 m até o vértice **AJP-M-2849**, (Longitude: **-52°52'29.751"**, Latitude: **-19°19'09.554"** e Altitude **563.520** m); deste segue confrontando com FAZENDA AGROPECUÁRIA ÁGUA FUNDA no azimute 340°15'13" e distância 3.179,647 m até o vértice **AA1-M-2363**, (Longitude: **-52°53'06.542"**, Latitude: **-19°17'32.235"** e Altitude **549.730** m); deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOÃO no azimute 71°38'04" e distância 1.038,239 m até o vértice **AA1-M-2362**, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as

CONTINUA A FLS. 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE AGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Rodolfo Jose Basto, nº 10, Centro - CEP 79680-000
Telefone: (067) 3239-1137 - email: criaguaclearams@gmail.com

Nestor Catelan
Registrador

Vanessa Adriana Catelan
Registradora Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 062505.2.0001676-76

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	1.676

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Responsável Técnico: Paulo José Hermoso Garcia, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 601313133/SP, com código de credenciamento AJP junto ao INCRA, ART nº 11500405. CCIR e ITR: Apresentados e arquivados. O referido é verdade e dou fé. Água Clara, 19 de novembro de 2014.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 44,00 - Funjecc (10%): R\$ 4,40 - Funjecc (3%): R\$ 1,32 - Funadep: R\$ 2,64 - Funde-PGE: R\$ 1,76. SELO AIM91466-569

R.10/1.676 - PENHORA - Protocolo nº 14541, do Livro 1-D, de 24 de janeiro de 2019. Nos termos do Ofício s/nº, recebido via malote digital, expedida em 18.01.2019 por Laudimar Silva Linhares, Analista Judiciário, extraído dos autos do processo nº 0001349-46.2007.8.12.0046, da 1ª Vara da Comarca de Chapadão do Sul/MS, **10% do imóvel da presente matrícula**, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$401.993,76 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), em Ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move contra **GASPARETTO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.** O referido é verdade e dou fé. Água Clara, 24 de janeiro de 2019.

Daniele Cristina Francisco Morales, Registradora - Emol: Isento, conforme art. 16, Lei 3.003/05. SELO AAB85110-660-IGB

R.11/1.676 - PENHORA - Protocolo nº 15300, do Livro 1-D, de 13 de janeiro de 2020. Nos termos do Mandado Judicial extraído da Carta Precatória constante dos autos 0000903-24.2013.8.12.0049, da Vara Judicial desta Comarca, assinado digitalmente por Vania Queiroz Farias, em 11.12.2019, oriunda do Processo nº 0600058-20.2011.8.12.0046, da 2ª Vara da Comarca de Chapadão do Sul/MS, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$6.705.041,41 (seis milhões, setecentos e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em Ação de Execução Fiscal que a **UNIÃO** move contra **Gasparetto Comércio de Cereais Ltda.** O referido é verdade e dou fé. Água Clara, 15 de janeiro de 2020.

Daniele Cristina Francisco Morales Stefanello, Registradora - Emol: Isento, art. 16, Lei 3.003/05. SELO AAD90842-301-IGB

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W> MATRÍCULA Nº 1.676

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULCNM: 062505.2.0001676-76
FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3v

1.676

R.12/1.676 - PENHORA - Protocolo nº 15951, do Livro 1-D, de 20 de novembro de 2020. Nos termos da Penhora e Depósito - Artigo 838, do CPC, recebido via malote digital, expedida em 30.09.2020 por Emília Viana Silva Rosin, Analista Judiciário, extraído do processo nº 0000573-12.2008.8.12.0046 - Cartório do 2º Ofício, no Edifício do Fórum, da Comarca de Chapadão do Sul-MS, exequente: União Federal (Fazenda Nacional), o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$686.268,53 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em ação de Execução Fiscal que a **União Federal (Fazenda Nacional)** que move contra **GASPARETTO ARMAZÊNS GERAIS LTDA** e **GASPARETTO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Água Clara-MS, 01 de dezembro de 2020. Emol.: Isento, art. 16, Lei 3.003/05. SELO DIGITAL nº AAF61761-222-IGB. Vanessa Adriana Catelan, Registradora Substituta.

R.13/1.676 - Mandado de penhora - Protocolado sob nº 17.482, Livro 1-E, de 05/10/2022. Nos termos da Penhora e Depósito - Artigo 838, do CPC, recebido via malote digital, expedida em 29/09/2022 por Bruno Rodrigues de Oliveira, Analista Judiciário, extraído do processo nº 0000573-12.2008.8.12.0046, em ação de Execução Fiscal - Crédito Tributário, Cartório da 2º Ofício, no Edifício do Fórum, da Comarca de Chapadão do Sul - MS, exequente: União Federal, executado: Gastaretto Armazéns Gerais e Gasparetto Comércio de Cereais LTDA, imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 686.268,53** (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Emol.: Isento, art. 16, Lei 3.003/05 - Selo Utilizado: AAJ56326-104-IGB. Água Clara-MS, 05 de outubro de 2022. Josielle Conceição do Prado Oliveira - 2º Registradora Substituta.

M.14/1.676 - Mandado de penhora - Protocolado sob nº 17.798, Livro 1-F, de 15/02/2023. Nos termos do mandado de Penhora, expedido em 10/02/2023, assinado pelo MM Dr. Eduardo Augusto Alves, Juiz de Direito Substituto da Única Vara Cível desta comarca de Água Clara-MS, extraído dos autos do processo nº 0000360-74.2020.8.12.0049, em ação de Intimação - Carta Precatória Civil, Vara Única da Comarca de Água Clara/MS - TJMS, exequente: União Federal, executado: Gasparetto Armazéns Gerais Ltda, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia dos encargos de fiel depositário, conforme termo de penhora, expedido em 27/01/2023. O referido é verdade e dou fé. Emol.: R\$ 0,00- Funjecc (10%):R\$ 0,00 - Funjecc (5%):R\$ 0,00 - Funadep: R\$ 0,00 - Funde-PGE 4%:R\$ 0,00 - Feadmp: 10%:R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00. SELO: R\$ 0,00 - Selo Utilizado: AAK38477-099-IGB. Água Clara-MS, 16 de fevereiro de 2023. Nestor Catelan - Oficial Registrador.

R.15/1.676 - MANDADO DE PENHORA - Protocolado sob nº 18.084, Livro 1-F, de 13/06/2023. Nos termos de Penhora Sobre Imóvel, expedido em 10.05.2023, assinado pelo Dr. Osvaldo Taque, MM Juiz de Direito da comarca e região Metropolitana de Londrina Foro Central, 6ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos do processo

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE AGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Rodolfo Jose Basto, nº 10, Centro - CEP 79680-000
Telefone: (067) 3239-1137 - email: criaguaclearams@gmail.com

Nestor Catelan
Registrador

Vanessa Adriana Catelan
Registradora Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 062505.2.0001676-76

FLS.	MATRÍCULA
04F	1.676

nº 0010401-69.1998.8.16.0014, de cumprimento de sentença, Exequente, Helio Senedese, Executado, IRMÃOS GASPARETTO & CIA ITDA, cnpj Nº 03.629.144/0001-08, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$-184.432,40 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em favor de Helio Senedese. O referido é verdade e dou fé. Emol.: R\$ 156,00- Funjecc (10%):R\$ 15,60 - Funjecc (5%):R\$ 7,80 - Funadep: R\$ 9,36 - Funde-PGE 4%:R\$ 6,24 - Feadmp: 10%:R\$ 15,60 - ISSQN: R\$ 7,80. SELO: R\$ 1,50 - Selo Utilizado: AIM15636-530-NOR. Água Clara-MS, 15 de junho de 2023. *Nestor Catelan*, Nestor Catelan - Oficial Registrador.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nº1676, do Livro 02 deste Serviço Registral.

Água Clara-MS, 24 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
Nestor Catelan - Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	FEADMP/MS	ISSQN	Selo	Total
R\$39,15	R\$3,92	R\$2,35	R\$1,57	R\$3,92	R\$1,96	R\$ 2,00	R\$54,87

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode. **Selo Digital:** AJY40011-902-NOR.

Obs: Conforme Lei N. 6.183/23, Art. 32 §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRRPR-A84HX-CWAP9-GTW9W>

Em Branco